

Acta do apuramento de vo-
tos d'um Deputado por este concelho
de Moimenta da Beira.

As vinte duas do mez d'Outubro de
mil oitocentos setenta e oito, n'esta
villa de Moimenta da Beira, e foy
de concelho, pelas nove horas da ma-
nha compareceu o cidadão Antonio
De Gouvea Guedes De Castro, Presiden-
te substituto no impedimento do pro-
prio, da commissaõ do recenseamen-
to deste concelho, e n'essa qualidade
Presidente da assemblea do apura-
mento da eleicão d'um Deputado por foy
este concelho, numero sessenta e oito, com
foy este concelho de Moimenta da
Beira, Sallam e Traguas, a qual se
procedeu no dia treze do corrente mez,
achando-se tambem presentes os
cidadãos Manuel Linte, de Gouvea
e Jose Nebello d'ago Jose Remao Coutinho,
portadores da acta da primeira as-
semblea Joaquin e Martinz de Carva-
lho e Joze de Mattos Coutinho, portado-
res da acta da segunda assemblea
deste concelho de Moimenta da Beira,
Antonio Ferreira Saravia e Viriato Ca-
bral de Chaves, portadores da acta da
assemblea do concelho d'ago da assem-
blea primaria do concelho de Sallam,
e Joaquin Ferreira Saravia e Joze Fer-
reira Bento, portadores da acta da se-
gunda assemblea do mesmo concelho
e Manuel de Sa e Marques de Figueiredo

Figueroa e Duarte de Sa Costa e Fi-
gueroa, portadores da acta da assem-
blea do concelho de Traguas, primeira
e unica, e bem assim se achava pre-
sente o Doutor Antonio Duarte da Cu-
nha, Souto, Administrador deste con-
celho, propoz o Presidente da mesma
assemblea para escrutinadores - Jose
de Mattos Coutinho e Antonio Ferreira
Saravia, e para secretarios - Manuel
Linses de Gouvea e Manuel de Sa
Marques de Figueiredo e para reveren-
dos - Viriato Cabral de Chaves - Jose
Reynas Coutinho - Joaquim Ferreira
Saravia e Joaquim Martins de Gou-
vea, e convidando o mesmo Presidente
da assemblea a passarem para o la-
do direito os que approvassem esta pro-
posta, e para o esquerdo os que re-
gestassem, sendo esta proposta appro-
vada pela assemblea, passaram to-
dos a occupar o seu lugar na mesa
que assim ficou constituida. E tendo
o presidente da assemblea aprezenta-
do fechadas e lacradas as copias das
actas que recebeu das assembleas prima-
rias na conformidade do artigo 319
doCodigo Administrativo, assim co-
mo os portadores as actas originaes,
e o Administrador do concelho as copias
que existiam em seu poder, procedeu-se á
nomeação de cinco commissoes, para
examinarem as mesmas actas, sendo
proposto Manuel de Sa Marques de Fi-
gueroa e Duarte de Sa Costa e Figueiroa

Figueroa para examinarem as actas
da assemblea primaria - D. Meci-
mista da Beira; Viriato Cabral de
Chaves e Joaquim Ferreira Saravia para
examinarem as actas da assemblea
de Leconil, do mesmo concelho; Jose
de Mattos Coutinho e Manuel Linses
de Gouvea para examinarem as actas
da assemblea do concelho de Traguas;
Manuel de Sa Marques de Figueiroa
e Joaquim Martins de Gouvea para
examinarem as actas da primeira as-
semblea do concelho de Lattam, e Jose
Reynas Coutinho e Manuel Linses
de Gouvea para examinarem as actas
da segunda assemblea do mesmo
concelho; observou-se na distribuicao
das actas pelas referidas commissoes
o preceito do paragrapho unico do arti-
go 325 do citadoCodigo. E interrom-
pida a sessao para as commissoes se
occuparem do exame das actas e do apu-
ramento de votos, apresentaram depois
os seus pareceres escriptos, que, sendo
apresentados por estas foram lidos á as-
semblea e por ella approvados, proce-
dendo logo a mesa ao apuramento
geral dos votos na conformidade do
artigo 328 do mesmoCodigo, em resul-
tado do que se verificou que o numero
dos votantes de todo este circulo electo-
ral que entraram, digo que o numero
de votos de todo este circulo electoral que
entraram na urna foi o de trez mil
quinhentos e setenta e cinco, tendo obtido

obtido João Anastasio de Carvalho trez
mil quinhentos e quarenta e um votos,
Doutor Genesio Pereira dez votos, e Ma-
nosel Ribeiro seis votos, e uma lista
branca, que tudo fez cair o numero já
mencionado, apresentando n'este sen-
tido o seu parecer, que foi approvado
pela assemblea. Entendendo por este
modo que o cidadão João Anastasio
de Carvalho obtive a maioria absoluta
dos votos do numero real dos votantes,
o Presidente proclamou em voz alta e
alto Deputado pelo circulo numero
sessenta e oito, mandando publicar
por edital na porta da assemblea,
tendo-se previamente verificado a
circunstancia de constar pelas actas
de todo o circulo que os electores d'elle
outorgaram o cidadão eligo d'elle
outorgam ao cidadão que vier a ser
elito os poderes necessarios para que se
unido com os dos outros circulos electo-
raes d'este termo. faga dentro dos li-
mites da Carta Constitucional e do
Acto aduicional a mesma tudo quan-
to for conducente ao bem geral da
Nação. E dando-se cumprimento ao
disposto nos artigos 92 a 94 do
Decreto Electoral se houve por dissolvida
a assemblea, de que se lavrou esta acta
que eu Manoel de S. M. Marques de
Figueiredo secretario escrevi e assignei
com todos os vogaes da mesa e com
motivador d'este conceito.

Ant. auctoridade Guedes de Castro Carvalho

Manoel de S. M. Marques de Figueiredo
Manoel Soares de Gouveia
Antonio Lourenço de Sá
Duarte de Sá de Sá de Sá
Viniato Cabral de Sá
João Ferreira de Sá
Joaquim Ferreira de Sá
Jose de Mattos Coutinho
Joaquim Martins de Sá
Jose Augusto de Sá
Antonio Duarte de Sá